



REQUERIMENTO Nº 7011/2022

**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ÁREA PÚBLICA
SITO À RUA URANDIR VIEIRA DE SOUZA LEITE,
JARDIM DAS PALMEIRAS, CONFORME
ESPECIFICA**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Moradores das imediações da área pública situada no Jardim das Palmeiras, aos fundos da Unidade Básica do bairro, existente na Rua Marcos Antônio Macário dos Santos, e situada, ainda entre a Rua Urandir Vieira de Souza Leite (defronte à altura do número 207), Avenida Henri Nestlé e Alameda Atílio Benedini; assim como outra área existente na mesma Rua Urandir Vieira de Souza Leite, Rua Maria Aparecida Toledo Fioroto, Avenida José Antônio Ferrarezi, e Rua Domingos Izac; e também, da área pública existente entre as Ruas Artur Fernandes de Oliveira, Matilde Pinho Sant'anna e Urandir Vieira de Souza Leite, todas no mesmo bairro, buscaram nosso gabinete, assessoria e este Edil, com vistas a pleitear informações e providências quanto as mesmas.

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. Informar se a área existente entre a Rua Urandir Vieira de Souza Leite, Rua Maria Aparecida Toledo Fioroto, Avenida José Antônio Ferrarezi, e Rua Domingos Izac, é área pública ou privada, e, em sendo pública como esta classificada e se há planejamento da destinação da mesma? Favor encaminhar sleep do cadastro municipal da referida área.

2. As áreas públicas situadas, uma na Rua Marcos Antônio Macário dos Santos, e situada, ainda entre a Rua Urandir Vieira de Souza Leite (defronte à altura do número 207), Avenida Henri Nestlé e Alameda Atílio Benedini; e a outra existente na mesma Rua





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Urandir Vieira de Souza Leite, Rua Maria Aparecida Toledo Fioroto, Avenida José Antônio Ferrarezi, e Rua Domingos Izac; e também, da área pública existente entre as Ruas Artur Fernandes de Oliveira, Matilde Pinho Sant'anna e Urandir Vieira de Souza Leite, são destinadas a Praça Pública? Como se encontra a zeladoria, conservação, manutenção e limpeza pública das referidas áreas? Encontram-se incluídas na programação regular e periódica disto na Coordenadoria de Limpeza Urbana? Referidas áreas, segundo consta não possuem serviço de iluminação pública, há projeto para instalação deste serviço? Favor encaminhar cópia dos respectivos seleeps do cadastro das duas áreas na Prefeitura Municipal.

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

